

**Extrato do Procedimento Administrativo n.º 000165-151/2022-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000165-151/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 20/2022

Data da Instauração: 22/08/2022

Objeto: acompanhamento e fiscalização das medidas a serem adotadas pelo BANPARÁ na apuração dos fatos reportados neste procedimento, nos termos do artigo 31, II, da Resolução n.º 007/2019-CPJ/MPPA.

Promotora de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

**Protocolo: 845077**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2022-MP/PA**

**Número do Processo: Gedoc nº 101629/2022**

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial do Sistema de Controle de Acesso (Catracas, Coletores de Digital e Fechaduras eletromagnéticas) e serviço de Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA e outros materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Informamos que o referido expediente será revogado de acordo com os motivos expostos no bojo do Processo nº 11431/2022 sendo aberto o prazo recursal da lei 8.666/93.

**Protocolo: 845087**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar/atuar para verificar a implantação do Programa Luz para Todos na Comunidade Romaria, localizada no Município de Cumaru do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

Promotora de Justiça Agrária Titular de Santarém

Em exercício na 4ª PJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 845095**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/2022/7ªPJID**

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001575-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 39/2022-7ªPJID

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Sodreli de Jesus dos Reis

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que o idoso SODRELINO DE JESUS DOS REIS, possa estar inseridos, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

**Protocolo: 845088**

**EDITAL Nº 17, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão, usando de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 2, de 20 de maio de 2022, torna público, para ciência dos interessados, a retificação, em razão de erro material, do Edital nº 1, de 13 de maio de 2022, nos termos a seguir:

1. Na tabela do item 13.1 do Edital nº. 1/2022, deve ser considerado o máximo de 5 (cinco) pontos na Avaliação de Títulos para nível superior. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital. Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

Promotor de Justiça do Estado do Pará

Presidente da Comissão do VI Concurso Público

**Protocolo: 845245**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de agosto de 2022**

**PORTARIA Nº 4149/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando o ofício nº 334/2022-MP/PJF, protocolizado sob o nº 10000/2022, que se refere a suposto crime praticado, em tese, por autoridade detentora de foro por prerrogativa de função; Considerando que, conforme artigo 56, IV, da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Magistratura;

Considerando a Notícia de Fato n.º 002854-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem em conjunto ou separadamente, na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 845249**

**PORTARIA Nº 0661/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
138956/2022	ANA CAROLINE LIMA MELO	2021/2022	09/01 a 07/02/2023

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0662/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
139509/2022	ANA PRISCILA CORREA DA SILVA	2021/2022	07	07 a 13/11/2022
139439/2022	BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA	2021/2022	19	15/09 a 03/10/2022
137629/2022	DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	2021/2022	19	25/08 a 12/09/2022
139840/2022	MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	2021/2022	23	05 a 27/09/2022
139971/2022	RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA	2021/2022	30	16/11 a 15/12/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 26 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0663/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,